



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70.

A CORREGEDORA-SECCIONAL SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designada pela Portaria da SUGPE nº 458, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 569, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de janeiro de 2017, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 17, de 29 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 584, de 30 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria nº 21, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 601, de 01 de novembro de 2016, para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000918/2016-70, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720 - Administrador;
- II – Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE nº 1865090 – Enfermeira e
- III – Thiene Pelosi Cassiavillani, SIAPE nº 1971170 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando C. Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC